



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

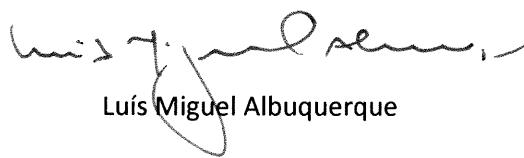
EDITAL Nº 120/2018

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão de recursos humanos concede a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia na **tarde do dia 21 de dezembro de 2018 (a partir das 13 horas)**, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados.

---- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.- -----

---- Município de Ourém, 18 de dezembro de 2018.-----

O Presidente da Câmara,


Luís Miguel Albuquerque